

**EDITAL DE REAVALIAÇÃO DO
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
BENEFÍCIO PERMANENTE E CULTURA**

A Comissão de Assistência Estudantil do *campus* Pedro II convoca todos(as) os(as) estudantes beneficiários(as) do BENEFÍCIO PERMANENTE e CULTURA a participarem do processo de REAVALIAÇÃO, como estratégia de acompanhamento e permanência no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), que faz parte da Política de Assistência Estudantil – POLAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, instituída pela Resolução Nº 035/2021.

1. PÚBLICO ALVO:

1.1 Estudantes beneficiários do Benefício Permanente e Cultura, conforme divulgação dos nomes listados no **Anexo I**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA REAVALIAÇÃO:

2.1 O processo de Reavaliação ocorrerá a partir do PREENCHIMENTO ou ATUALIZAÇÃO de CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA pelos estudantes listados no Anexo I.

2.2 O questionário de caracterização está disponível no SUAP acessado por meio do seguinte endereço: <https://suap.ifpi.edu.br>

2.3 Para acessar o questionário de caracterização, o estudante deve fazer o login com sua **matrícula e senha**.

2.4 O prazo para preenchimento ou atualização da caracterização será de **29/03 a 05/04/2023**.

2.5 O não preenchimento ou atualização do formulário de caracterização no período previsto ensejará no desligamento do estudante no Benefício.

2.6 Ao preencher ou atualizar a caracterização, o estudante deverá **anexar documentação** comprobatória conforme indicado abaixo.

2.6.1 Documentos a serem anexados ao questionário de caracterização, conforme o caso (ANEXO II):

- a) Histórico Escolar (obter pelo sistema Q-acadêmico ou controle acadêmico)
- b) Documentos atualizados que comprovem a renda familiar (ver ANEXO II);
- c) Comprovante de residência atualizado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PEDRO II

3. DA REAVALIAÇÃO:

3.1 A Reavaliação ocorrerá em duas etapas:

- a) 1ª Etapa: Preenchimento ou Atualização da caracterização e inserção de documentos pelos estudantes.
- b) 2ª Etapa: Análise a ser feita pela Comissão de Assistência Estudantil do *campus* quanto aos dados preenchidos e documentos anexos.
- c) 3ª Etapa: Caso haja necessidade, os candidatos e/ou os responsáveis pelos candidatos menores de idade poderão ser convocados para uma ENTREVISTA a ser realizada pela Assistente Social. Aqueles candidatos que não foram convocados a participar da etapa da entrevista também permanecem no processo de reavaliação.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA:

4.1 A relação dos candidatos e/ou pais ou responsáveis a serem convocados para a entrevista será publicada dia 13 de abril de 2023, sendo organizada conforme agendamento divulgado previamente, e realizada de forma presencial.

5. DO RESULTADO DA REAVALIAÇÃO:

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nas redes sociais, no dia 25 de abril de 2023.

6. CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO
Convocação para reavaliação	28/03/2023
Preenchimento/Atualização da caracterização	29/03 a 05/04/2023
Análise de dados e documentação	10 a 13/04/2023
Divulgação da lista de convocados para a entrevista	13/04/2023
Entrevista	17 a 19/04/2023
Resultado da reavaliação	25/04/2023

O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda apresentada nas etapas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PEDRO II

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 De acordo com a POLAE, não é permitido aos estudantes o acúmulo de bolsas e benefícios da mesma fonte POLAE (Benefício Permanente, Monitoria, PRAEI, PROAGRUPAR, PIBIC, PIBIC JR, etc.).

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a seleção.

7.3 A verificação de irregularidade na documentação e/ou informações prestadas pelo estudante/responsável acarretará:

a) Exclusão do estudante da seleção e/ou Benefício;

“Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

7.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Assistência Estudantil.

Pedro II, 28 de março de 2023.

Comissão de Assistência Estudantil

Diretor Geral do *campus Pedro II*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
 CAMPUS PEDRO II
ANEXO I

LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS

ORDEM	ESTUDANTE	CURSO	BENEFÍCIO
01	RAQUEL DA SILVA SANTOS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
02	REGINA DA SILVA SANTOS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
03	RUAN VICTOR CARREIRO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Permanente
04	ALANA MARIA DA SILVA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
05	ALDENE BEZERRA FEITOSA	Bacharelado em Administração	Permanente
06	ANA BEATRIZ DOS SANTOS CASTRO	Bacharelado em Administração	Permanente
07	ANA BEATRIZ MEDEIROS FERREIRA	Bacharelado em Administração	Permanente
08	ANA CLARA DOS SANTOS FEITOSA	Licenciatura em Biologia	Permanente
09	ANA CLARA RODRIGUES PERFEITO	Técnico Integrado em Administração	Permanente
10	ANA CLARA SOARES FERNANDES	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
11	ANA FLÁVIA DO NASCIMENTO SILVA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
12	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	Bacharelado em Administração	Permanente
13	ANA MIRLENE NERES DA SILVA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
14	ANA VITÓRIA ALVES FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Permanente
15	ANA VITÓRIA LIMA DE CASTRO	Técnico Integrado em Administração	Permanente
16	ANDREZA MARIA DE ARAÚJO CHAVES	Técnico Integrado em Informática	Permanente
17	ANTONIA MILENA DA SILVA LIMA	Bacharelado em Administração	Permanente
18	ANTONIO DEYVID MORAIS DE SOUSA SANTOS	Técnico Integrado em Administração	Permanente
19	BENTO KAUÊ DE SOUSA LIMA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
20	BIANCA BEZERRA DO NASCIMENTO	Licenciatura em Biologia	Permanente
21	BRUNA VITÓRIA DA SILVA ANDRADE	Bacharelado em Administração	Permanente
22	BRUNA VITÓRIA VIANA BEZERRA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
23	CAYO GUILHERME NASCIMENTO DE MORAES	Licenciatura em Biologia	Permanente
24	CLARINE DE SOUSA UCHÔA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
25	CLEYNIANE DE OLIVEIRA LIMA	Licenciatura em Biologia	Permanente
26	DANIEL DE MELO BRITO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
27	DAVI RÉRISON DE CASTRO ALVES	Técnico Integrado em Administração	Permanente
28	EVELYN FLAYANE CASTRO OLIVEIRA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
29	FABIO CAMELO OLIVEIRA	Bacharelado em Administração	Permanente
30	FABRÍCIO ANDRADE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Permanente
31	FELIPE FELICIO LOPES DA SILVA	Técnico Integrado em Informática	Permanente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
 CAMPUS PEDRO II

32	FERNANDO RODRIGUES PINHO	Bacharelado em Administração	Permanente
33	FRANCISCA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
34	GABRIEL CARVALHO LOPES SOUSA	Bacharelado em Administração	Permanente
35	GABRIEL SILVA RODRIGUES	Técnico Integrado em Administração	Permanente
36	GABRIELE MEDEIROS UCHÔA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
37	GLAUCIANE JANE DA SILVA	Licenciatura em Biologia	Permanente
38	HANA KAYSSA LIMA VIANA	Licenciatura em Biologia	Permanente
39	HERON DA SILVA DE CARVALHO	Bacharelado em Administração	Permanente
40	HÉVELYN RAYANE UCHÔA LOPES	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
41	HILDEBRANDO FEITOSA COSTA	Licenciatura em Biologia	Permanente
42	IASMIM EVELEM DE SOUSA PEREIRA	Bacharelado em Administração	Permanente
43	JHENIFER DO NASCIMENTO COSTA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
44	JOÃO MARCOS FERREIRA ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Permanente
45	JOÃO PAULO GOMES DE OLIVEIRA	Licenciatura em Biologia	Permanente
46	JOÃO PEDRO SOUSA DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Permanente
47	JOELMA DE CASTRO SOARES	Licenciatura em Biologia	Permanente
48	JONAS EMANUEL FERREIRA ANDRADE	Técnica Integrado em Informática	Permanente
49	JOSÉ ADRIEL ALVES OLIVEIRA	Bacharelado em Administração	Permanente
50	JOSÉ EDUARDO HENRIQUES DE SOUZA FILHO	Bacharelado em Administração	Permanente
51	JOSÉ NILLO MARQUES MARTINS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
52	JULIANA ALVES UCHOA	Bacharelado em Administração	Permanente
53	KAUAN MARQUES VIANA	Bacharelado em Administração	Permanente
54	LAIZA GOMES DE OLIVEIRA	Licenciatura em Biologia	Permanente
55	LETÍCIA LIMA GALVÃO	Técnico Integrado em Administração	Permanente
56	LÍRIA GABRIELLY RIBEIRO	Bacharelado em Administração	Permanente
57	LUCAS BEZERRA UCHÔA	Licenciatura em Biologia	Permanente
58	LUCAS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Permanente
59	LUIS ANTÔNIO BRANDÃO NASCIMENTO	Licenciatura em Biologia	Permanente
60	LUIS RUAN COSTA DE OLIVEIRA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
61	MAISA NUNES SILVA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
62	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ALVES	Licenciatura em Biologia	Permanente
63	MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	Bacharelado em Administração	Permanente
64	MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA BRITO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
65	MARIA ILARA DOS SANTOS COSTA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
66	MARIA RITA BARROS PASSOS	Técnico Integrado em Administração	Permanente
67	MESSIAS ALVES DE SOUSA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
68	MINERVINA DE OLIVEIRA PEREIRA	Licenciatura em Biologia	Permanente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
 CAMPUS PEDRO II

69	MONALYZA DA CRUZ EVANGELISTA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
70	NADSON MOREIRA DE ARAUJO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
71	PAULO JORGE DA SILVA MORAIS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
72	PEDRO DE SOUSA MENDES JÚNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Permanente
73	RAISSA MARIA DE CASTRO RODRIGUES E SILVA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
74	RYAN ÉRIC PEREIRA ISAÍAS	Bacharelado em Administração	Permanente
75	SABRINA UCHOA FERREIRA	Licenciatura em Biologia	Permanente
76	SAMIRE VITÓRIA DE SOUSA ALVES	Técnico Integrado em Administração	Permanente
77	SÂMIA RAQUEL GUIMARÃES MOREIRA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
78	SHIRLEY SILVA SOUZA	Licenciatura em Biologia	Permanente
79	TAINARA PEREIRA OLIVEIRA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
80	TUANNY APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
81	VANESSA DE CASTRO LOPES	Licenciatura em Biologia	Permanente
82	WESLEY ALVES RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Permanente
83	WISLA MARIA FERREIRA NEVES	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
84	YANNE KAROLINE SILVA GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Permanente
85	YRIS DE ANDRADE CARVALHO	Licenciatura em Biologia	Permanente
86	HYGHLANDER DE ANDRADE SILVA	Licenciatura em Biologia	Cultura
87	JAIR PAULO NUNES DA SILVA	Licenciatura em Biologia	Cultura
88	JOÃO VITOR MARTINS DA SILVA	Licenciatura em Biologia	Cultura
89	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	Licenciatura em Biologia	Cultura
90	BRENA LUISA MARQUES OLIVEIRA	Técnico Integrado em Administração	Cultura
91	CLARICE MARIA DE ARAÚJO SILVA	Licenciatura em Biologia	Cultura
92	CRISTOVÃO DA SILVA MATIAS	Licenciatura em Biologia	Cultura
93	DAVI RODRIGUES DA SILVA	Técnico Integrado em Administração	Cultura
94	FRANKLIN DE OLIVEIRA LIMA	Licenciatura em Biologia	Cultura
95	GABRIEL DE MACEDO PASSOS	Licenciatura em Biologia	Cultura
96	MARIA CLARA DA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico Integrado em Administração	Cultura
97	MARIA SOFIA RUBEM CHAVES	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Cultura
98	NAYARA CAROLINA PINHEIRO DOS SANTOS	Bacharelado em Administração	Cultura
99	SÁVIA GABRIELLE COSTA DA SILVA	Licenciatura em Biologia	Cultura

ANEXO II

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REAVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO:

1.1 Histórico Escolar (Disponível no Q-Acadêmico ou solicitar no controle acadêmico.)

1.2 Documentos atualizados que comprovem a renda familiar:

a) Carteira de Trabalho de todos os membros maiores de 18 anos e menos de 65 anos de idade

(página da identificação e o registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado)

b) Empregado (último contracheque)

c) Desempregado ou Pessoa sem senda (Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco; Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego e/ou Declaração de pessoa renda – anexo V)

d) Profissional Autônomo ou Informal (declaração de profissional autônomo ou informal – anexo III)

e) Trabalhador Rural (declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente ou declaração de trabalhador rural – anexo IV)

f) Pescador (carteira de pescador profissional e declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente)

g) Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS (último comprovante de recebimento do INSS)

h) Participantes de Programas Sociais (Ex. Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada – BPC

e outros) Comprovante de Saque atualizado (extrato de recebimento do programa) e declaração da composição familiar disponibilizada pelo CadÚnico.

1.3 Comprovante de residência atualizado

2. Documentação exigida para os beneficiários do Benefício Cultura

2.1 Declaração, emitida pelo Coordenador do Coral do Campus Pedro II, de frequência nas aulas de coral do IFPI.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PEDRO II

ANEXO III

EDITAL Nº 01/2023

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS PEDRO II

BENEFÍCIO PERMANENTE E BENEFÍCIO CULTURA

Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo atividade de _____, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ _____ (_____).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PEDRO II

ANEXO IV

EDITAL Nº 01/2023

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS PEDRO II
BENEFÍCIO PERMANENTE E BENEFÍCIO CULTURA

Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

Eu, _____, RG _____ e CPF _____
_____ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Assinatura do declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PEDRO II

ANEXO V

EDITAL Nº 01/2023

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS PEDRO II
BENEFÍCIO PERMANENTE E BENEFÍCIO CULTURA

Declaração de Pessoa Sem Renda

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de _____

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PEDRO II

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE (Caso as inscrições forem manuais)

Situação trabalhista dos **responsáveis pelo sustento da família**:

(Entende-se por situação trabalhista, a ocupação atual no mercado de trabalho, tipo: autônomo, empregado, desempregado, funcionário público, aposentado, etc.)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PROFISSÃO	SITUAÇÃO TRABALHISTA	RENDA (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					

Todos os membros da família em uma mesma moradia:

Nº	NOME	PARENTESCO (em relação ao aluno)	IDADE	ESCOLARIDADE	SE ESTUDA (X)	
					escola pública	escola particular
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PEDRO II

10						
11						
12						